



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 009 – CMAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, às oito horas e quinze minutos, à Rua Lamartine Delamare, nº: 153 – Centro – Jacareí/SP;

CONSIDERANDO Ofício nº: 017/2026 GAB/SDS, de 14 de janeiro de 2026, tendo como assunto: **Prestação de Contas FEAS;**

CONSIDERANDO a explanação feita pela Diretora da Proteção social Básica, a senhora Tatiana Goldar, sobre as planilhas de Relatório Circunstanciado de Atividades Anual, tipo de Concessão: Transferência Fundo a Fundo da diretoria de Proteção Social Básica.

As Planilhas de Programação apresentadas encontram-se arquivadas na sede do CMAS – setor da Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Circunstanciado de Atividades Anual, tipo de concessão: Transferência Fundo a Fundo da diretoria de Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

Márcia Sandra Leite
Primeira Coordenadora do CMAS
Gestão 2025/ 2027